

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA O EDITAL N° 20/2021- PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 20, de 30 de outubro de 2021, publicado no Boletim de Serviços nº 175, de 08 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

5. PROVAS

5.1 A Prova da seleção de que trata este Edital será composta de três questões acerca do conteúdo programático especificado no ANEXO III:

5.1.1. A modalidade escrita consistirá de 1 (uma) questão em língua portuguesa, na qual o(a) candidato(a) fará a leitura de um texto em língua portuguesa, com uma pergunta a ser respondida de forma escrita nesta mesma língua, respeitando o número mínimo de 3 (três) linhas, e o máximo de 5 (cinco) linhas, no tempo de até 5 (cinco) minutos, conforme as especificações do tópico 5 deste edital;

5.1.2. Na Etapa seguinte, haverá 2 (duas) questões em Língua Brasileira de Sinais, as quais serão feitas em Libras e devem ser respondidas pelo candidato(a) em Libras, obrigatoriamente, no tempo de até 5 (cinco) minutos para cada questão, conforme as especificações do tópico 5.6 deste edital. 5.2 Face o caráter presencial das provas, os candidatos deverão comparecer nos locais de sua realização submetidos aos protocolos de segurança, de sua exclusiva responsabilidade, constituindo-se condição necessária para o seu comparecimento às mesmas, constituindo-se sua infração a exclusão da seleção.

5.3 O candidato deverá cumprir todas as normas preconizadas pelas autoridades sanitárias, sendo-lhe obrigatória a utilização de máscara para o acesso e a permanência no prédio de aplicação de provas, sob pena de exclusão do Processo Seletivo. Recomenda-se que o candidato leve para o local de prova caneta esferográfica com tinta na cor preta ou azul para assinatura da ata de presença, e resposta à questão em língua portuguesa.

LEIA-SE:

PROVAS

5.1 A prova consistirá de:

- Avaliação das competências linguísticas em língua portuguesa – REDAÇÃO.
- Avaliação das competências linguísticas em Libras.

No primeiro dia de provas, conforme o cronograma deste edital, os candidatos farão a redação e, logo após, a comissão organizadora dará início às sessões de avaliação das competências linguísticas em Libras dos candidatos por agendamento. As sessões de avaliação das competências linguísticas em Libras agendadas se sucederão durante os dias previstos no cronograma deste edital. É de responsabilidade do candidato atentar para o local, dia e horário em que sua avaliação acontecerá através do link <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>.

5.1.1. A Redação consistirá de **1 (uma) proposta de produção textual dissertativa-argumentativa**, na qual o(a) candidato(a) deverá dissertar sobre o assunto, respeitando o número mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas, e o máximo de 30 (trinta) linhas, no tempo de até 2 (duas) horas.

5.1.2. Na Etapa seguinte, **haverá 2 (duas) questões em Língua Brasileira de Sinais**, as quais serão feitas em Libras e devem ser respondidas pelo candidato(a) em língua de sinais, **obrigatoriamente**, no tempo de até 5 (cinco) minutos para cada questão, conforme as especificações do tópico 5.6 deste edital. O conteúdo programático proposto para as questões em Libras está previsto no ANEXO III deste edital para consulta. Adicionalmente, neste anexo, são indicadas leituras que poderão subsidiar o candidato em sua preparação para esta etapa do vestibular.

5.2 Face o caráter presencial das provas, os candidatos deverão comparecer no local de sua realização, onde serão submetidos aos protocolos de biossegurança, constituindo-se condição necessária para o desenvolvimento do processo seletivo. A recusa aos protocolos de biossegurança pelo candidato acarretará na exclusão da seleção.

5.3. O candidato deverá cumprir todas as normas preconizadas pelas autoridades sanitárias, sendo-lhe obrigatória a utilização de máscara para o acesso e a permanência no prédio de aplicação de provas, sob pena de exclusão do Processo Seletivo. Recomenda-se que o candidato leve para o local de prova caneta esferográfica com tinta na cor preta ou azul para assinatura da ata de presença e escrita da redação em língua portuguesa.

NO ITEM 5.6, ONDE SE LÊ:

I - Os candidatos deverão comparecer no local de prova em horário previamente estabelecido pela Comissão, a qual divulgará lista com o nome, o local e o horário previsto da realização do exame de cada candidato que será veiculado em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe> Recomenda-se que o candidato(a) se apresente ao fiscal com 10 (dez) minutos de antecedência do horário indicado.

II - Ao entrar na sala, o(a) candidato(a) deverá se identificar em Libras, dizendo seu nome, em datilologia e sinal;

III – Durante a realização das questões em Libras, o candidato deverá retirar a máscara para sinalizar e, em seguida, realizar a troca, seguindo todos os protocolos de segurança no momento da substituição;

IV - O(a) candidato(a) sorteará as três questões a serem respondidas. A primeira questão a ser respondida será em língua portuguesa, na modalidade escrita. O(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) minutos para ler e responder a questão de forma escrita em língua portuguesa. Após esse tempo, o(a) candidato(a) terá que passar para a segunda questão, a qual será em Libras. O(a) candidato(a) irá dispor de até 5 (cinco) minutos para visualizar a questão sinalizada em Libras, e respondê-la em Libras. Após esses 5 (cinco) minutos, o(a) candidato(a) terá que passar para a terceira questão, a qual será em Libras. Novamente será concedido mais 5 (cinco) minutos para visualizar a questão sinalizada em Libras e respondê-la nesta mesma língua.

LEIA-SE:

I - Os candidatos deverão comparecer no local de prova em horário previamente estabelecido pela Comissão, a qual divulgará lista com o nome, o local e o horários previstos da realização do exame de cada candidato que será veiculado em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>. Recomenda-se que o candidato(a) se apresente ao fiscal com pelo menos 15 (dez) minutos de antecedência no local e o horário indicado para a realização das provas.

II - Ao entrar na sala de prova de redação, o(a) candidato(a) deverá se identificar em Libras, dizendo seu nome, em datilologia e sinal, além de estar de posse de documento de identificação com foto. Durante todo o tempo de realização da prova de redação, o candidato deverá utilizar máscara de proteção facial.

III – Durante a realização da prova de habilidades linguísticas em Libras, o candidato deverá retirar a máscara para sinalizar e, em seguida, realizar a troca da mesma, seguindo os protocolos de biossegurança no momento da substituição;

IV - O(a) candidato(a) sorteará 1 (uma) dentre 3 (três) tipos de prova contendo 2 (duas) questões para serem respondidas em Libras. O(a) candidato(a) irá dispor de até 5 (cinco) minutos para visualizar a questão sinalizada em Libras, e respondê-la em Língua de Sinais. Em seguida, o(a) candidato(a) passará para a segunda questão da avaliação em Libras, onde será concedido novamente o tempo de até 5 (cinco) minutos para visualizar a questão sinalizada em Libras e respondê-la nesta mesma língua.

NO ITEM 6. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ:

6.1 A nota final será obtida pelo somatório da pontuação das três questões, de acordo com o ANEXO II deste edital.

6.2 Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos no somatório.

6.3 São critérios de desempate, sucessivamente, a nota da questão em língua portuguesa, na modalidade escrita e a maior idade.

LEIA SE:

6.1 A nota final será obtida pela pontuação da prova de habilidades linguísticas em língua portuguesa – Redação, cujos critérios estão dispostos no **ANEXO II** deste edital. A prova de habilidades linguísticas em Libras terá como resultado o parecer individual do(a) candidato(a) como APTO ou INAPTO.

6.2 Será eliminado o(a) candidato(a) que tiver nota inferior a **40 (quarenta) pontos na redação ou ser considerado(a) INAPTO(a) na prova de habilidades linguísticas em Libras.**

6.3 Para efeitos de classificação, será adotado como critério de desempate o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

NO ANEXO II- PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, ONDE SE LÊ:

QUESTÃO 1	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Estrutura gramatical da Língua Portuguesa	0 a 20 pontos
2. Coerência	0 a 15 pontos
3. Exposição dissertativo-argumentativa	0 a 15 pontos
QUESTÃO 2	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Estrutura gramatical da Libras	0 a 05 pontos
2. Coerência	0 a 10 pontos
3. Exposição dissertativo-argumentativa	0 a 10 pontos
QUESTÃO 3	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Estrutura gramatical da Libras	0 a 05 pontos
2. Coerência	0 a 10 pontos
3. Exposição dissertativo-argumentativa	0 a 10 pontos

QUESTÃO	PONTUAÇÃO
Questão 1 em língua portuguesa escrita	0 a 50 pontos
Questão 2 em Libras	0 a 25 pontos
Questão 3 em Libras	0 a 25 pontos

LEIA-SE:

PROVA DE HABILIDADES LINGUÍSTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Estrutura gramatical da Língua Portuguesa	0 a 40 pontos
2. Coerência	0 a 30 pontos
3. Exposição dissertativo-argumentativa	0 a 30 pontos
Nota final (somatório das notas obtidas pelo candidato(a) nos critérios de avaliação da redação)	0 a 100 pontos
PROVA DE HABILIDADES LINGUÍSTICAS EM LIBRAS (2 QUESTÕES)	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PARECER
1. Estrutura gramatical da Libras	() APTO OU () INAPTO
2. Coerência	
3. Exposição dissertativo-argumentativa	

KÁTIA SILVA CUNHA

Diretora de Gestão Acadêmica -PROGRAD/UFPE